



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2021

Serviços de médicos, para atuarem no Hospital Municipal e na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Dorivaldo Dantas na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde de Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos de clinica geral no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha e na Unidade Básica de Saúde da Família – Dr. Dorivaldo Dantas na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **JULIA PAULA FAGUNDES REGO**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.251.510/0001-04, com sede na Rua Goiás, 403, Bairro, Mulungu, Igaporã - Bahia, CEP: 46.490-000, para o período de 05 (cinco) meses, com valor estimado mensal de R\$ 11.945,00 (onze mil e novecentos e quarenta e cinco reais), o que perfaz o valor global de R\$ 59.725,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 17 de agosto de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Simone Aparecida Baleeiro Botelho
1º Membro

Brener Kelvin Cardoso de Matos
2º Membro